



Instituição Assistencial e Educacional Amélia Rodrigues

- Certificado de Fins Filantrópicos nº 28.996.014.642/93-77
- Conselho Nacional de Assistência Social nº 28.010.005.317/92-42
- Utilidade Pública Federal Processo nº 14.806/92-05 - D.O. 22.3-93
- Utilidade Pública Estadual Lei nº 9231 de 08/12/95 - D.O. 09/12/95
- Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções 329.900/95
- Conselho Municipal de Assistência Social - nº 20/98
- Conselho de Direitos da Criança e de Adolescente 002/96-2
- Utilidade Pública Municipal Lei 7006 de 02/12/92
- Filiada a FEASA



Regulamento de compras I.A.E.A.R.:

- Elaborar pesquisa para compra, no mínimo em três (3) fornecedores, adquirindo os produtos de menor custo e melhor qualidade;
- Comprar, através de concorrência, todo e qualquer material, utensílios, produtos alimentícios, farmacêuticos, médicos, odontológicos, de manutenção, serviços de terceiros, etc., utilizados e necessários para a Instituição;
- Fazer pesquisa de mercado de mão de obra especializada, peças de reposição, de prestação de serviços de manutenção para os veículos da frota e equipamentos, bem como outros necessários, definindo a compra até seu limite autorizado, por escrito, pela Diretoria, ou apresentar a necessidade de compra, para seu superior hierárquico, cujos valores ultrapassem seu limite de autonomia, buscando a autorização para a aquisição;
- Arquivar as pesquisas de preço realizadas bem como os documentos necessários para a aquisição, colocando-os à disposição do Setor de Auditoria Interna;
- Controlar, através de nota fiscal, a entrada de produtos comprados pelo caixa pequeno (CP), bem como o recebimento do produto pelo usuário, cujo valor não pode ultrapassar o valor máximo estipulado, pela Diretoria, através de documento escrito;
- Arquivar os manuais técnicos e catálogos dos produtos comprados para comparações e acompanhamento da evolução técnica e de qualidade nas futuras aquisições;
- Comprar, através de concorrência, produtos a serem utilizados nos eventos promovidos pela Instituição;
- Controlar os produtos consumidos, através de dados estatísticos, para possibilitar a substituição por outros de melhor qualidade, reduzindo custos, e aumentando a qualidade;
- Promover campanhas internas para a melhor forma de utilizar os produtos, visando a redução de consumo;
- Controlar, estatisticamente, e promover campanha de redução de consumo de energia, tais como: água, eletricidade e gás;
- Controlar a utilização dos veículos da frota, através de formulário próprio, mantendo as chaves dos mesmos no setor de compra;
- Controlar o consumo de combustível, através de nota fiscal (NF) por veículo, através de dados estatísticos, visando a redução de consumo e a determinação de manutenção, quando necessário;
- Determinar o pagamento de fornecedores, após um rigoroso controle do que foi comprado e entregue, verificando os pedidos, as notas fiscais e confirmando o recebimento;
- Promover o trabalho em equipe.

Regulamento de Contratação de pessoal da I.A.E.A.R.:

- Adotar política salarial compatível com os cargos, de acordo com as leis em vigor e possibilidades da Instituição;
- Selecionar, contratar e administrar os Recursos Humanos da Instituição;
- Providenciar registro dos funcionários de acordo com as leis trabalhistas;
- Fazer publicar os atos relativos a Recursos Humanos e instruir processos referentes a direitos, deveres, benefícios, regime disciplinar e outros, aos funcionários e voluntários;
- Cumprir as determinações legais nos casos de contratação e de demissão de funcionários;
- Controlar frequência e pagamento do descanso semanal remunerado (DSR) dos funcionários (entrada, saída e intervalos para refeição);
- Controlar as férias;
- Adquirir e controlar vale-transporte e cesta básica (quando aplicado);
- Elaborar guias de recolhimento dos encargos trabalhistas;
- Efetuar os pagamentos de adiantamentos (quando aplicável) e salários da folha de pagamento;
- Controlar e acompanhar questões do convênio médico;
- Acompanhar a legislação, a jurisprudência e as normas internas pertinentes a Recursos Humanos;
- Controlar os exames médicos periódicos.